



PORTARIA SEMAD Nº 487/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 1136/2022 da servidora interessada protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a certidão de nascimento do filho anexada ao requerimento matrícula nº 07745301552022100036252002951072; **CONSIDERANDO** o parecer do jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** o parecer do Secretário de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que o Departamento de Pessoal adicione o filho JOSÉ DAVI FERREIRA DE BRITO, nascido no dia 19/09/2022 conforme certidão de nascimento, como dependente da servidora, a senhora **PAULIANA ALEXANDRE FERREIRA**, titular do cargo de Lavadeira, matrícula 40.445-8.

OK
OK

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de novembro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

03/11/22
91.099-3
Funcionária